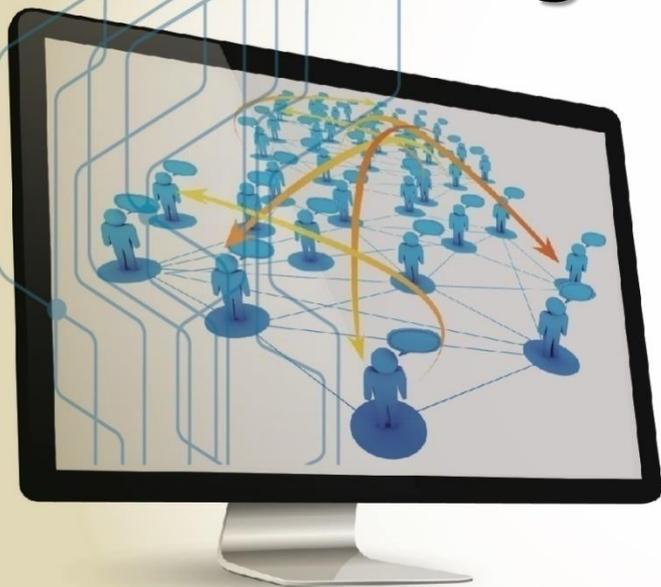


Panorama da educação a distância na formação dos magistrados brasileiros



7 e 8 de maio de 2015



ENFAM
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

Encontro de integração
das Escolas da Magistratura

Tema:

Resultado de Pesquisa

Panorama da EaD nas Escolas de Formação de Magistrados

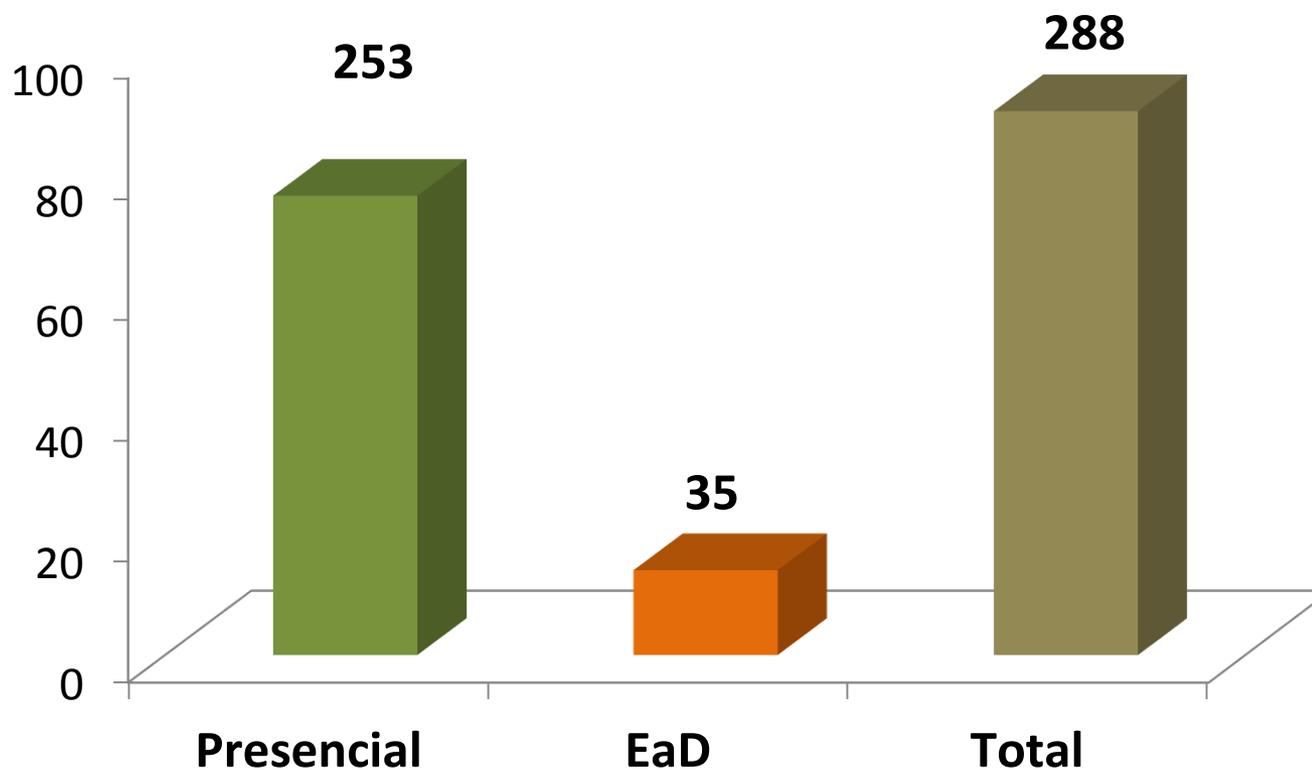
Marizete da Silva Oliveira

Mestre em Educação. Especialista e EaD – marizetsoliveira@gmail.com

Coordenadoria de Ensino e Pesquisa

8 de maio de 2015

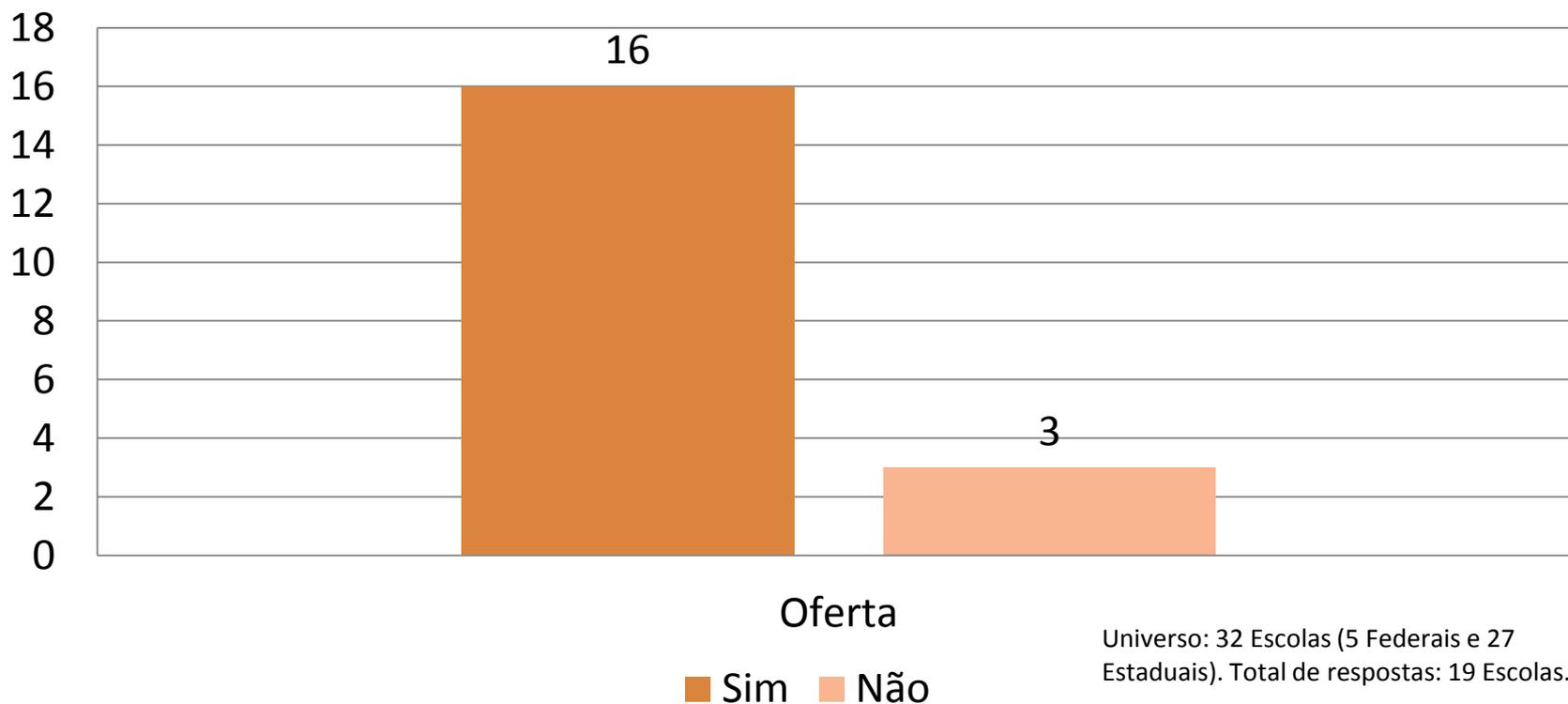
Contexto da EaD na formação dos magistrados - credenciamentos



Fonte: Pesquisa realizada pela Enfam com 32 Escolas das Justiças Federal e Estadual (fev.2015)

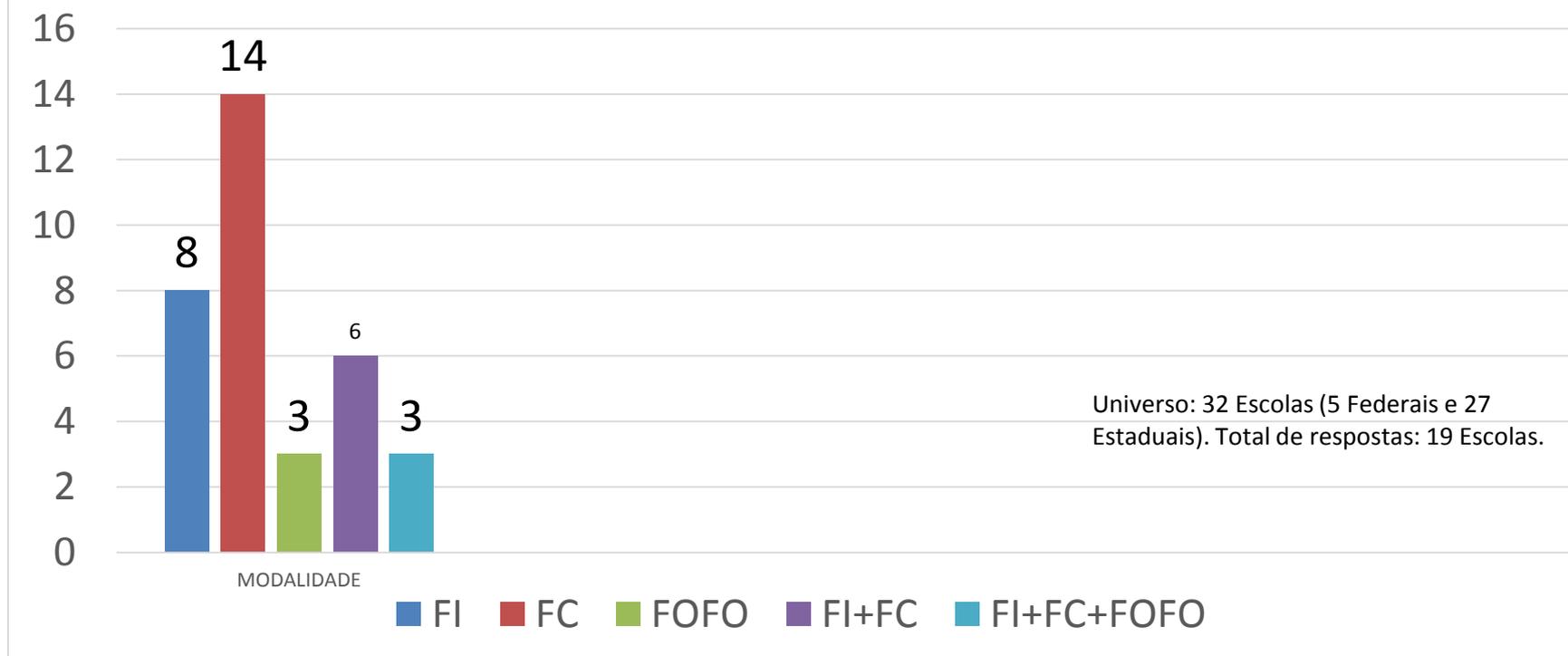
Contexto da EaD na formação dos magistrados - oferta

Gráfico 1 - Oferta de cursos a distância nas Escolas de Formação de Magistrados



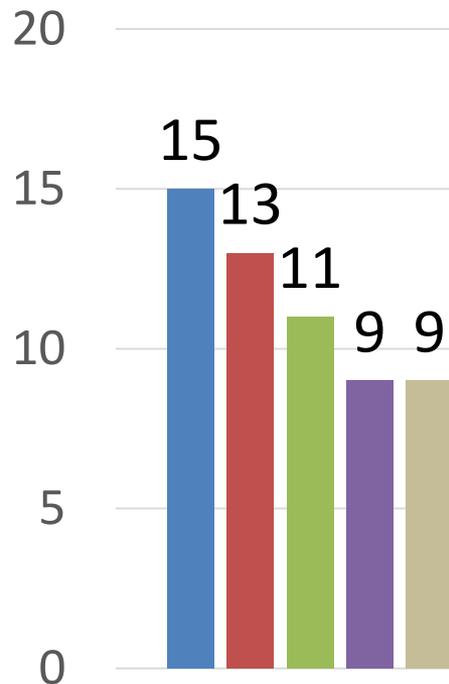
Contexto da EaD na formação dos magistrados - oferta

Gráfico 2 - Categoria de Formação que realiza EaD



Sistema de Gestão da EaD - competências

Gráfico 3 - Conhecimentos e habilidades que devem ser desenvolvidos pela equipe de EaD

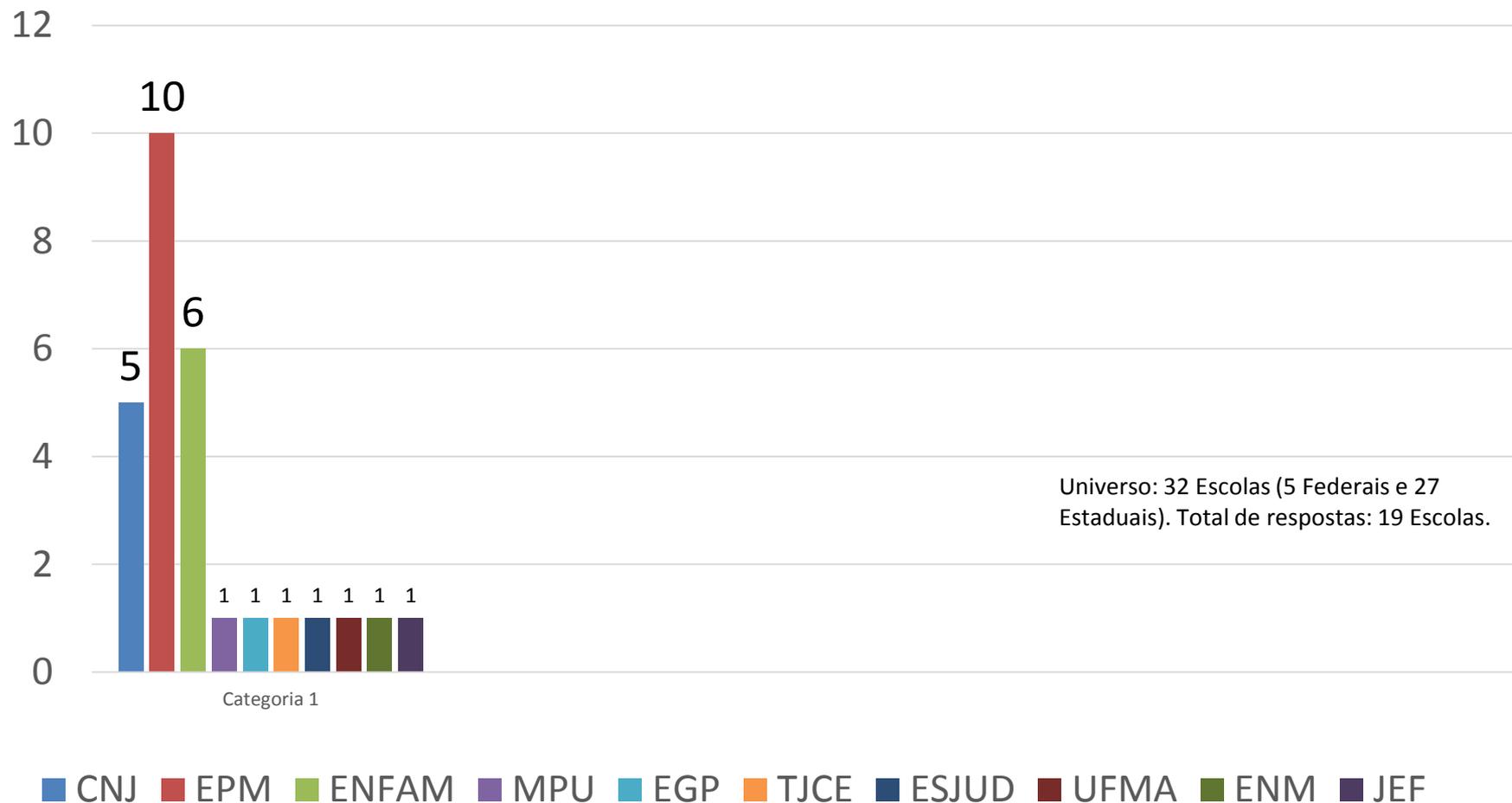


- Design Instrucional
- Uso da plataforma Moodle
- Tutoria de cursos EaD
- Coordenação de Cursos

Universo: 32 Escolas (5 Federais e 27 Estaduais). Total de respostas: 19 Escolas.

Sistema de Gestão da EaD - oferta

Gráfico 4 - Oferta de curso gerenciado por outro órgão ou escola



Sistema de Gestão da EaD - oferta

Gráfico 5 - Tutores capacitados para atuar nos cursos a distância

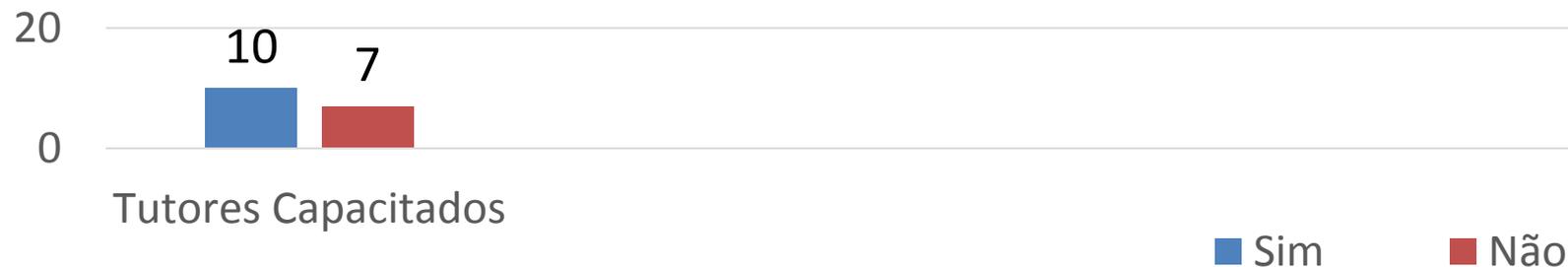
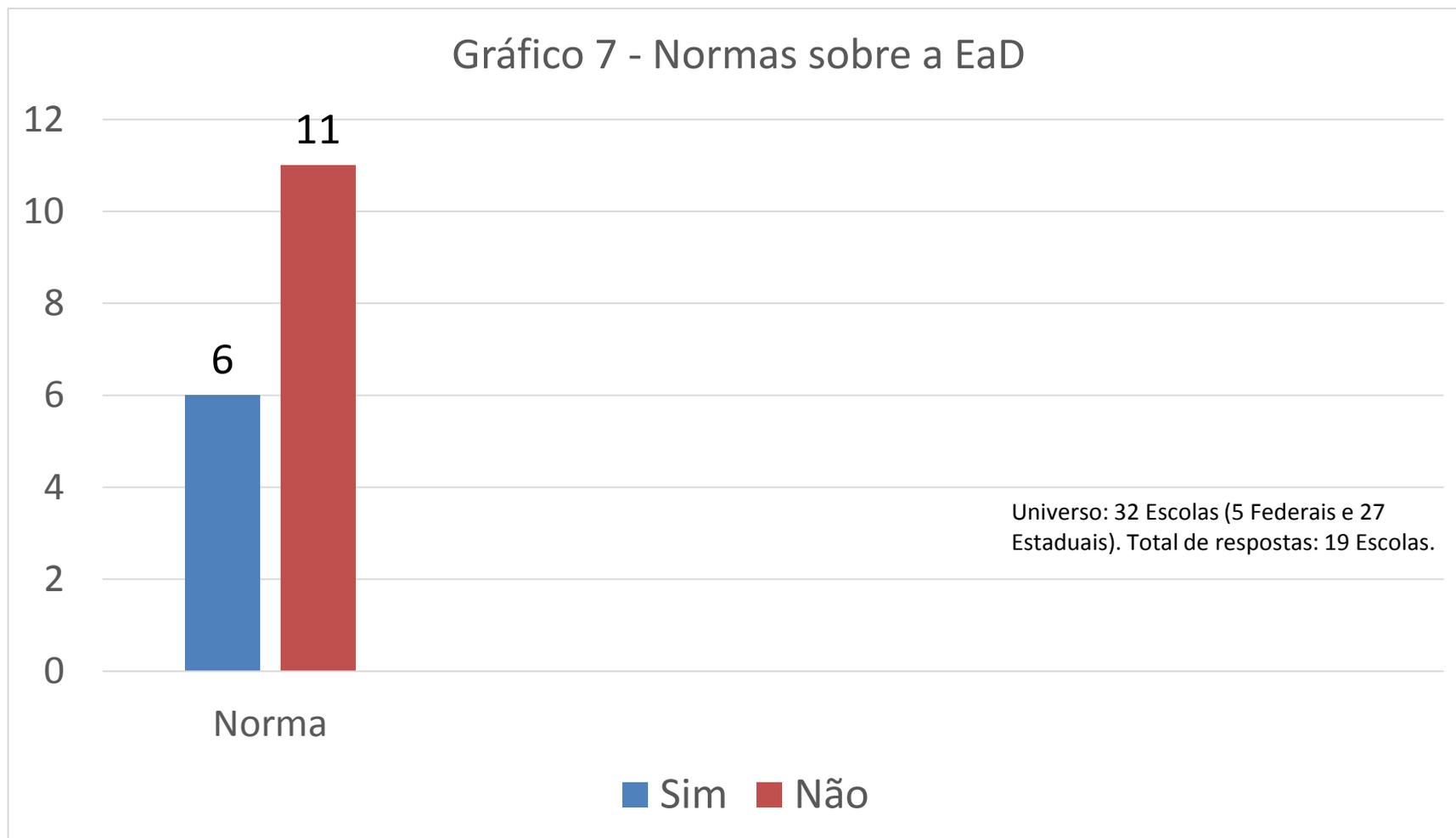


Gráfico 6 - Equipe capacitada para atuar nos cursos a distância



Universo: 32 Escolas (5 Federais e 27 Estaduais). Total de respostas: 19 Escolas.

Contexto da EaD na formação dos magistrados - **normativos**



ASPECTOS POSITIVOS DA ATUAÇÃO NA EaD	DESAFIOS DA ATUAÇÃO NA EaD
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio Institucional - Equipe técnica destinada exclusivamente a Educação; parcerias entre unidades ou entre instituições. Investimentos. • Uso da Plataforma Moodle – rápida atualização dos conteúdos/ independência tecnológica /agilidade; • Produção intelectual colaborativa; • Importante avanço na democratização do acesso ao ensino; • Flexibilidade e ampliação do processo de capacitação com cursos de qualidades e em tempo real; • Relação custo/ benefício e economia de recursos; • Profissionalização da equipe. • Alinhamento e integração entre as instituições. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura Administrativa – A falta de credibilidade na educação e treinamento a distância; a escassez de recursos; 2. Mudança Organizacional – resistências das organizações em relação à mudança. Falta de visão compartilhada sobre educação a distância, de um planejamento estratégico, de apoio dentro da organização; 3. Experiência Técnica, suporte e Infra-estrutura – falta de conhecimento e habilidade para desenhar/ensinar cursos a distância; 4. Interação /evasão. 5. Sistema tutoria, coordenação e de avaliação.

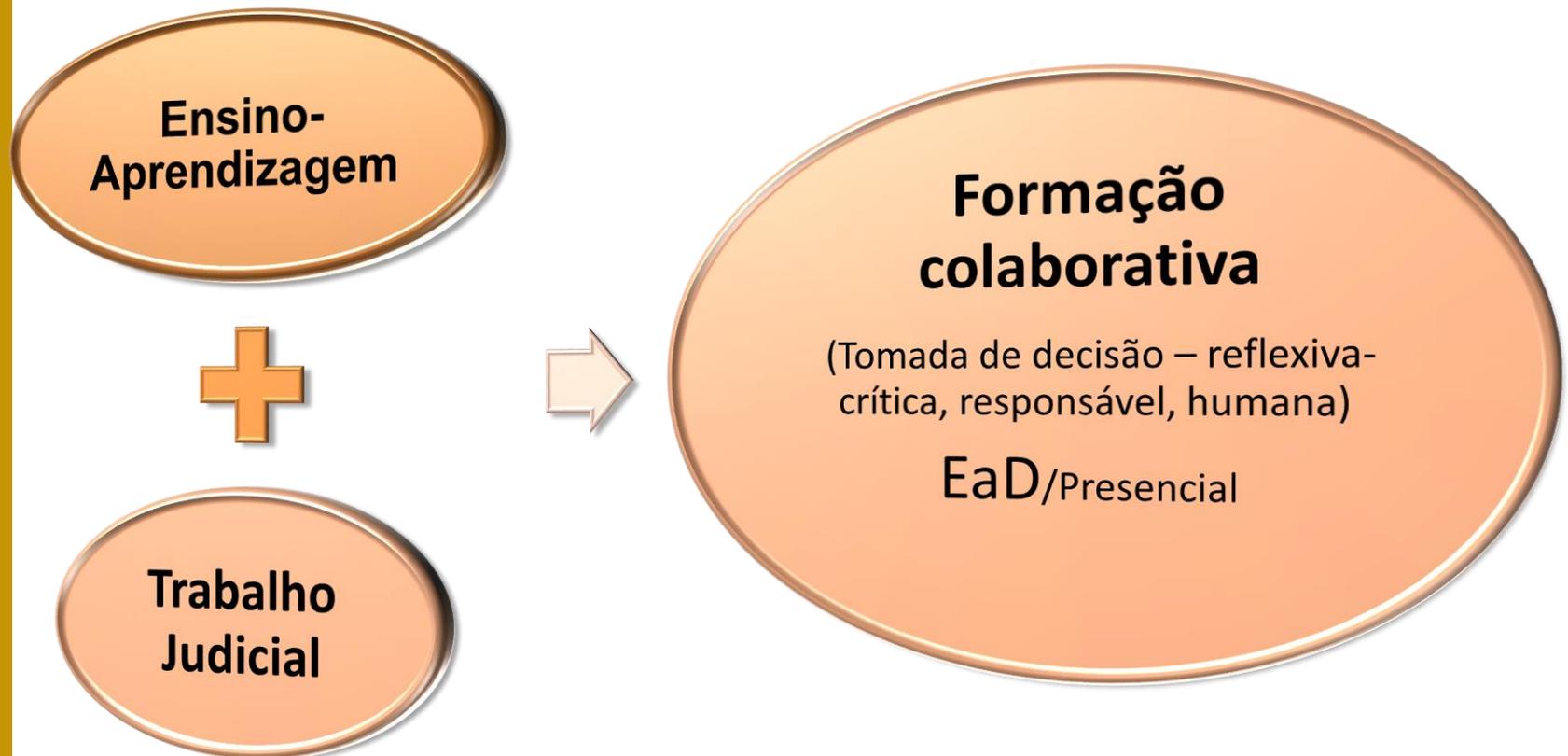
ASPECTOS LEVANTADOS PARA NORMATIZAÇÃO PELA ENFAM

1. *Equipe nas Escolas Judiciais e ou de Magistratura destinadas ao EAD;*
2. *Que os cursos de aperfeiçoamento da magistratura sejam oferecidos preferencialmente em EAD;*
3. *Carga horária mínima de cada curso em EAD;*
4. *Criação de Banco de Tutores e conteudistas;*
5. *Parâmetros para a construção do conteúdo em cursos na metodologia EAD;*
6. *Encargos do desenvolvimento (design e conteudista), coordenação e tutoria dos cursos*
7. *Controle de participação/frequência para reduzir o índice de evasão;*
8. *Compartilhamento de cursos;*
9. *Forma e sistema de avaliação / avaliação do curso;*
10. *Indicação de valor/hora para pagamento de instrutoria interna de conteudistas e tutores;*
11. *Estabelecimento de número máximo de alunos por turma e de tutores por grupos de alunos;*
12. *Critérios objetivos para certificação;*
13. *A normatização categorizada de atribuições de tutoria, de design instrucional, de secretaria, de conteudista e de outros papéis e funções da modalidade de ensino a distância.*



Conclusão ...

Macrodesafio (Plano Estratégico do Judiciário 2015-2020):
Melhoria da qualidade do gasto público ↔ serviço público



Obrigada!

Marizete da Silva Oliveira

